ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO NAZCA VALOR III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ SOB O N° 56.386.167/0001-97

REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de julho de 2025, às 17 horas, na sede da **VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, n° 215, 4° andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n° 17.595.680/0001-36 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **NAZCA VALOR III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n° 56.386.167/0001-97 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas, nesta data, representando a totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas") em conformidade com o disposto no artigo 67, §6° da Instrução da CVM n° 555 de 17 de dezembro de 2014 ("Instrução CVM 555"), conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Lilian Palacios Mendonça Cerqueira ("**Presidente**"); Mariana Moreira Lindstron Vieira ("**Secretária**").

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foi deliberado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas:

a) Deliberar sobre a aprovação do desdobramento (split) das cotas do **NAZCA VALOR III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, com a finalidade de alterar o valor unitário das cotas integralizadas do Fundo de R$ 1.000,00 (mil reais) para R$ 1,00 (um real), na proporção de 1.000 (mil) novas cotas para cada cota atual, sem alteração do valor total do patrimônio líquido do Fundo, respeitando os termos da Instrução CVM n° 175, de 23 de dezembro de 2022.

b) Aprovar a 2° emissão de 28.075.366 (vinte e oito milhões, setenta e cinco mil, trezentas e sessenta e seis) cotas de classe única de serie única do Fundo, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) para cada cota ("Cotas da 2° Emissão" ou "Cotas"), totalizando o montante de R$ 28.075.366,00 (vinte e oito milhões, setenta e cinco mil, trezentas e sessenta e seis reais), cujos termos e condições são descritos no suplemento constante do Anexo II da presente ata, sendo que as Cotas da 2° Emissão serão objeto de registro na CVM, estando sujeitas às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160.

c) Aprovar a contratação da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto sabino, n° 215, 4° andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n° 22.610.500/0001-88 como Coordenador Líder ("Coordenador Líder") da presente emissão, regime de melhores esforços.

d) Ratificar todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela Administradora para a implementação das deliberações acima indicadas.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata. As Partes declaram e concordam que esta ata, incluindo a página de assinaturas e seus Anexos, foi firmada e assinada digitalmente através da plataforma Certdox (https://assinador.certdox.com.br), acatando como válida a comprovação de autoria e integridade oriunda de tal plataforma, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Lilian Palacios Mendonça Cerqueira
Presidente

Mariana Moreira Lindstron Vieira
Secretária

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
NAZCA VALOR III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ SOB O Nº 56.386.167/0001-97

REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2025

ANEXO II – SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DE CLASSE UNICA

Quantidade de Classes	Única
Montante Inicial da Emissão	R$ 28.075.366,00 (vinte e oito milhões, setenta e cinco mil, trezentas e sessenta e seis reais)
Quantidade Inicial de Cotas	28.075.366 (vinte e oito milhões, setenta e cinco mil, trezentas e sessenta e seis cotas)
Distribuição Parcial e Montante Mínimo da Oferta	Será admitida a colocação parcial das Cotas da primeira emissão do Fundo ("Distribuição Parcial"). Sendo certo que a Oferta possui o montante mínimo de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Preço de Emissão	R$ 1,00 (um real).
Preço de Integralização	Será o Preço de Emissão, para todos os aportes do Fundo.
Prazo da Oferta	O encerramento das ofertas deverá ocorrer no prazo de até 180 (cento e oitenta dias), podendo ser encerrada, no entanto, a qualquer tempo à critério do Distribuidor.
Subscrição e Integralização de Cotas	As Cotas serão subscritas mediante assinatura de boletim de subscrição e integralizadas mediante transferência eletrônica disponível na conta corrente do Fundo, indicada no boletim de subscrição, a partir da data de início da distribuição das Cotas até a data de encerramento da Oferta, à vista.
Distribuição	A oferta das Cotas será realizada através de uma oferta pública de cotas registrada perante a CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM nº 160.
Coordenador Líder	**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, em regime de melhores esforços.
Taxa de Distribuição	Não haverá custo de distribuição para a presente oferta.

SUPLEMENTO REFERENTE À 2ª EMISSÃO DE COTAS DE CLASSE ÚNICA DE SÉRIE ÚNICA

São Paulo, 28 de julho de 2025.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora